



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

DECRETO Nº 6.172, de 09 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Turismo de João Neiva - COMTUR.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o Processo Administrativo nº 0575, de 06/02/2017, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SEMUC, solicita a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo de João Neiva - COMTUR;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.539/2013, dispõe sobre a criação, normatização e o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de João Neiva - COMTUR;

Considerando que o art. 3º da Lei supracitada, versa sobre a composição do COMTUR;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Turismo de João Neiva - COMTUR será composto por representantes dos órgãos e entidades públicas e da sociedade civil, conforme discriminado abaixo:

I) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SEMUC:

Titular: Jamille Scopel Damasceno;

Suplente: Bárbara Carolina Girelli da Silva.

II) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU:

Titular: Leandro Silva Souza;

Suplente: Thais Spinassé Scarpatti.

III) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAG:

Titular: Paulo Sergio de Azevedo;

Suplente: Sandro Silva.

IV) Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA:

Titular: Allan Dantas Azevedo;

Suplente: Faraildes Alves de Oliveira de Almeida.

V) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Matheus Moraes dos Santos;

Suplente: João Geraldo Fávaro.

VI) Representantes da Indústria:

Titular: Vanessa Montovani Avancini;

Suplente: Bruna Lorena Grippa.

VII) Representantes da Câmara de Dirigentes Logistas - CDL:

Titular: Antônio Marcos Sant'ana;

Suplente: José Domingos Grippa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.:(27) 3258-4700 / FAX.:(27) 3258-4724 - www.joaoneiva.es.gov.br

VIII) Representantes de Bares, Restaurantes e Similares:

Titular: José Janilson Nunes Walfré;

Suplente: Andreia Spinassé Walfré.

IX) Representantes de Hotéis e meios de hospedagem:

Titular: Rodrigo Roseiro Baiocco;

Suplente: Elias Baiocco.

X) Representantes do Artesanato:

Titular: Manuela Maria Sant'ana Vulpi;

Suplente: Enriqueta Neves da Silva.

XI) Representantes dos Produtores Rurais:

Titular: João Carlos Batista;

Suplente: Edmar Favarato.

XII) Representantes dos Empreendedores do Circuito Turístico:

Titular: Edmar Pinto Antônio de Oliveira;

Suplente: Rosangella Rampinelli.

XIII) Representantes da Unidade Municipal de Microcrédito – Nosso Crédito

Titular: Hellaine Cristina Passos;

Suplente: Alessandra Oliveira Nascimento.

Art. 2º – Os Conselheiros, membros do COMTUR, terão um mandato de 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **10/02/2017** a **09/02/2019**, podendo ser reconduzido por igual período, conforme preceitua o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.539/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 09 de fevereiro de 2017.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 09 de fevereiro de 2017.

Carla Carrara Nascimento

Chefe de Gabinete